

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5691/2023

**Dispõe sobre a denominação do “Estádio Municipal Rei Pelé,”
no município de Três Corações.**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estádio Elias Arbex, situado à Avenida Sete de Setembro, no centro do município de Três Corações, passa a denominar-se “Estádio Municipal Rei Pelé”.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, CEMIG e COPASA.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3032, de 03 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente